

PROPOSIÇÃO DE 26/09/2002 (DOPJ 27/09/2002)

“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolhendo proposição oral do eminente Des. Ozael Veloso (Corregedor Geral da Justiça), sugerir à Presidência do Tribunal de Justiça, medidas urgentes no sentido de prover a 1ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Capital de mais 03 (três) funcionários, tendo em vista haver apenas 02 (dois) servidores em exercício naquela Vara, resultando esta providência de constatação pessoal do proponente, em seus despachos de rotina nas Varas da Comarca da Capital”.

Recife, 26 de setembro de 2002

a) Judite Alcântara
Secretária